

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0000647- 09.2023.6.12.8000
NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

Pregão n.º 16/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet. Proc. Adm. n.º 0000647-09.2023.6.12.8000. Empresa aceita e habilitada: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda., CNPJ 15.659.805/0001-19 - Item 01: R\$ 27,00, item 02: R\$ 1.590,00. A íntegra do RELATÓRIO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0000647-09.2023.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO_REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO
DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK E COQUETEL**

Decisão nº 299 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação do Pregão n. 16/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet*, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1445683, 1445684, 1445782, 1445784, 1445786, 1445799 e 1445806).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora, para os itens 01 e 02, a empresa **Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda.**, cujo valor global a ser registrado será de **R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais)**.

Desta forma, estando o feito devidamente instruído, e nos termos do parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1460238) e da manifestação da Diretoria-Geral (1460239), **ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À SAF para providências.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica*.

Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELO LEANDRO, Presidente**, em 26/06/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460240** e o código CRC **932E6D21**.



0000647-09.2023.6.12.8000

1460240v3